



Câmara Municipal de Uberlândia

Minas Gerais

APROVADO
1ª Reunião Ordinária - 07/10/2024
Presidente: ZEZINHO MENDONÇA

REQUERIMENTO Nº 103868/2024

Exmo. Sr. Presidente,

De acordo com o art. 233, da Resolução nº 031/02, REQUEREMOS a Vossa Excelência que seja encaminhado a SECRETARIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTES solicitação para placa de carga e descarga, na avenida José Fonseca e Silva, n.º 894, bairro Luizote de Freitas.

JUSTIFICATIVA

Essa solicitação justifica-se pela necessidade de facilitar o carregamento e descarregamento de mercadorias para os estabelecimentos comerciais situados na região, o que tem gerado dificuldades tanto para os comerciantes quanto para os veículos que realizam o transporte de mercadorias.

A ausência de um local específico para essa finalidade tem causado transtornos no trânsito local e potencialmente aumentado o risco de acidentes, além de prejuízos ao fluxo normal de veículos.

Dessa forma, solicito que sejam realizados estudos técnicos para a viabilidade da implantação de uma área exclusiva de carga e descarga devidamente sinalizada com placas verticais e pintura de solo, de acordo com as normas do Código de Trânsito Brasileiro.

Considerando o exposto, solicito respeitosamente, providências para urgente execução do serviço supracitado.

Solicitante Lucas Nunes

Desde já, grato!





Câmara Municipal de Uberlândia

Minas Gerais



Câmara Municipal de Uberlândia, 17 de setembro de 2024.

DUDU LUIZ EDUARDO
Vereador - Solidariedade



Para verificar a autenticidade do documento leia o qr code.